



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1670 - Dezembro/2025
Portaria - 93/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 05 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTRARIA CCHL/UFPI Nº 93, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Direito do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Memorando Eletrônico Nº 42/2025 - CCDIR/CCHL, de 04 de dezembro de 2025;
- Ata nr 13/2025 da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito/CCHL, de 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Direito**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I – Adrianna de Alencar Setúbal Santos - Titular;
- II – Joana de Moraes Sousa Machado – Titular;
- III – Marcos Gonçalves Nascimento Costa – Titular;
- IV - Christianne Matos de Paiva - Suplente;
- V - Geny Marques Pinheiro – Suplente;
- VI - Regina Coelli Batista de Moura Carvalho - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 05/12/2025 11:15:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL